

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.057, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MATEUS RAMPAZO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. JONAS EDSON FAULIN)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O complexo esportivo do ginásio de esportes Dr. Jonas Edson Faulin, passa a ser denominado de "José Mateus Rampazo".

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES Assinado de forma fAVARO:26686 digital por RUY DIOMEDES 107883 FAVARO:26686107883

## RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

## ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves - PSDB.

(14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



Câmara Municipal de Dois Córregos LEI ORDINÁRIA

 Protocolo
 Data e hora
 Doc. N°

 1521
 03/10/23 13:14
 100/2023

 Protocolado por: Secretaria